

## **INTERVENÇÃO – PERÍODO LEGISLATIVO DE MARÇO**

### **8 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhores Membros do Governo

8 de Março, Dia Internacional da Mulher, data que alguns reputam como desnecessária nos tempos que correm, e no entanto, a cada ano que passa vê-se um, cada vez maior, número de entidades e instituições, de sociedades, regiões e países a assinalarem esse dia com os mais diversos eventos salientando os diferentes aspectos relacionados com a problemática das mulheres, o mesmo é dizer com mais de metade dos seres humanos que constituem a nossa humanidade.

Serão essas comemorações somente para dar cumprimento ao politicamente correcto, ou serão devido a um cada vez maior despertar de consciências para esses subterrâneos das sociedades, que as emperram de progredir e desenvolver de uma forma mais equilibrada e justa, onde a dialéctica do reajuste das “placas tectónicas” subjacentes a distribuição de poderes, seja uma tarefa de dificuldades acrescidas?

8 de Março - para aqueles que entendem estar o problema resolvido quando se tomam medidas do tipo legislativo, ou quando olhando para o passado se verifica uma caminhada bastante positiva, e pensando, que a partir de agora, o tempo acabará por resolver as questões ainda pendentes, e que, a existência do Dia Internacional da Mulher não tem sentido.

Eu pertenço aqueles outros que pensam que nada está adquirido pelo menos enquanto não for uma prática universal como pertença do ser humano, inserido no seu inconsciente colectivo. Veja-se o que acontece com questões tão consensuais com os regimes democráticos. Quantos de um momento para o outro caem, regridem ou degeneram?

Não será essa uma das principais razões que leva as sociedades à procura do aperfeiçoamento desse sistema político, não só do ponto de vista conceptual, jurídico e estatutário, mas também, e mais consistentemente, em relação ao défice da sua praxis, já que um elemento não pode existir em pleno sem a plenitude do outro. Porque é, senhoras e senhores deputados, que temos andado preocupados, e já há alguns anos, no contexto da nossa jovem autonomia, em corrigir o Sistema eleitoral? É, concerteza, porque queremos melhorá-lo, aperfeiçoando-o, e assim procurar garantir, no limite do possível, um sistema que assegure a prossecução do objectivo de transformar as escolhas dos cidadãos, efectuadas através dos votos, nos seus representantes nas estâncias do poder, por forma a não desvirtuar essa mesma vontade popular.

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores deputados  
Senhora e Senhores Membros do Governo

As matérias relacionadas com o 8 de Março são ainda bastante vastas, e são-no não por demérito do já realizado, mas antes, pelo muito que ainda há a concretizar, porque as mudanças pretendidas têm a ver com uma luta não acabada. Luta, no que esta significa de **acção contra...**, neste caso, a discriminação, e de **acção por...**, neste contexto, por uma igualdade de direitos e oportunidades, que envolve questões relacionadas com a organização das sociedades baseadas, durante milhares de anos na divisão sexual das tarefas e das funções, suportada na ideologia da complementaridade entre os sexos.

Segundo alguns especialistas em ciências sociais, tudo indica que do Paleolítico à Idade do Ferro homens e mulheres teriam partilhado tarefas com maior ou menor equidade sem jamais nos darem a impressão que Um era apenas a pálida sombra do Outro, ou ainda pior, que Um era um mal a evitar, como aconteceu na Idade média às mulheres. Terá sido, no entanto, no denominado período histórico, com a criação dos instrumentos de

produção, desenvolvimento da guerra, indícios da monoteísmo e hegemonia do deus masculino, que então se instala o patriarcado, não como um mero sistema de opressão sexual, mas antes expressão de um sistema político baseado numa teologia ou mitologia. Nesse patriarcado a relação homem/ mulher, com a exclusão desta, do sistema produtivo, inscreve-se num esfera geral de poder que governa as relações dos homens entre si.

Será somente no alvor das democracias modernas ocidentais, nascidas das ideias de Igualdade e Liberdade do século XVIII, surgidas para combater os sistemas baseados na ideia de uma hierarquia natural e de poder absolutista que se criaram os pressupostas para a luta das mulheres. Nessa altura a igualdade proposta ficava ainda na fronteira dos sexos porque à maior parte dos homens interessava ferir de morte o patriarcado, enquanto relação de poder entre os homens, mas conservar, a todo o custo, o familiar. Foi preciso chegar ao século XX para que a igualdade entre os sexos fosse colocada na ordem do dia.

Foi, sem dúvida, o combate conduzido pelos democratas ao longo de dois séculos que levou à queda do patriarcado, mas foram as mulheres, aliadas aos homens mais justos, quem concluiu a penosa tarefa, conforme refere Elisabeth Badinter no seu livro “Um é o Outro”.

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,  
Senhores Membros do Governo,

Muitas vezes em determinadas etapas de desenvolvimento das sociedades perdemos a raiz, a matriz das coisas, e ao perdê-la, perdemos-nos em argumentos e questões pontuais como se fossem a essência, a substância. Reagimos como se se tratasse do tudo ou nada, a propósito de uma qualquer parcela da evolução do nosso sistema político, e apuramos o nosso argumentário para provar que tal assunto pertence ao rol das matérias menores – é o que sucede muitas vezes com as questões da Igualdade de Género, expressão que substituiu modernamente a de Igualdade Entre os Sexos por ser mais abrangente e preciso no seu significado, por englobar as questões relacionadas com os papéis sexuais e sociais, atribuídos a cada um do sexos.

Neste contexto histórico e sociológico da evolução das relações entre homens e mulheres, os seus papéis e a sua identidade, e a necessária continuidade do aperfeiçoamento dos sistemas políticos democráticos tenho que confessar que me ultrapassam as razões pelas quais a palavra “quota”, no que concerne às problemáticas relacionadas com a igualdade de género levanta tantas reacções em que o aspecto emocional sobreleva a maior parte das vezes e de uma forma inusitada a componente racional.

No entanto, e independentemente da concordância ou discordância, a verdade é que medidas desse teor— subordinadas ao princípio da discriminação positiva – nos nossos tempos trespassam sectores vários desde o económico-financeiro à educação, com o intuito de equilibrar, corrigir e promover. Ninguém nega a bondade da medida de discriminação positiva a favor dos jovens açorianos e de outros grupos específicos, relativa às quotas nas Universidades fora da Região, nomeadamente as das Faculdades de Medicina, que lhes têm permitido a entrada nessas faculdades com notas inferiores às dos restantes. Será que essas quotas acolhem e promovem o demérito dos nossos jovens ou somente vieram salvaguardar o acesso de uma forma mais equilibrada de todo um universo de jovens do nosso país, protegendo-os das desigualdades de oportunidades face a determinados condicionalismos, relacionados com condições específicas não dependentes do seu esforço pessoal como a insularidade e tudo o que ela pode acarretar em desfavorecimento face aos jovens continentais!

Não há qualquer dúvida que o sistema de quotas tem sido e continuará a ser um instrumento de curto, médio ou mesmo longo prazo encontrado pelas sociedades democráticas, para, nos mais diversos domínios, procurar corrigir, equilibrar, ou promover o desenvolvimento do próprio sistema através de políticas de inclusão e participação tendo em vista o desenvolvimento da qualidade das sociedades e da própria democracia.

Senhor Presidente  
Senhoras e Senhores Deputados  
Senhora e Senhores Membros do Governo

Enquanto a igualdade entre os géneros, no que concerne aos seus direitos, liberdades e garantias, tal como vem inscrita na Constituição da República Portuguesa, não estiver consubstanciada na prática do dia a dia - e neste sentido importa a correcção de qualquer desvio que se venha a anunciar em relação ao outro género; é nosso dever enquanto políticos conhecer, debater, acompanhar e propor medidas que visem a sua resolução, que forçosamente terá que passar por diferentes intervenções, face às especificidades e diversidade dos diversos sectores existentes na sociedade.

Mesmo que no nosso país estivessem já resolvidas, por via do seu desenvolvimento democrático, questões como as relacionadas, designadamente com a remuneração desigual entre homens e mulheres face ao mesmo tipo de trabalho;

com a discriminação por razões relacionadas com a maternidade, que nos leva ao paradoxo de querer melhorar o índice de natalidade penalizando as mulheres quando elas cumprem com essa função social. Por vezes esquecemo-nos e outras não se leva mesmo em conta que a realização pessoal e familiar de um nascimento está sempre acrescida de um valor social, e que por força disso, num futuro não muito longínquo, a questão da concepção virá a ser colocada numa outra dimensão. Lembro que o conhecimento do Genoma humano, a tecnologia da clonagem animal eram mera ficção há pouco mais trinta anos!;

a desvalorização do mérito das mulheres quando se trata de cargos de direcção, gestão, chefia empresariais ou políticos atribuídos por convite, baseado na escolha que, embora se baseie no mérito, esquece-se desse mesmo mérito no que concerne aos indivíduos pertencentes a outra metade da nossa população - as mulheres - em total contradição com os mesmo mérito, agora reconhecidíssimo, quando alvo de avaliações isentas e idóneas balizadas por normas iguais sem discriminação dos sexos, como nos inúmeros e diferentes concursos de acesso as mais variadas situações, nomeadamente da vida escolar e profissional;

a partilha e divisão das tarefas domésticas para que a grande maioria das mulheres não tenham uma jornada semanal de trabalho acrescida em média de 19 horas por conta dessas tarefas em relação aos seus congéneres, como um dos factores facilitadores da conciliação da vida pessoal, familiar e

profissional de forma a permitir uma maior realização pessoal. Quantas disfunções relacionais de casal, afectiva e sexual, que levam a separações e divórcios não nascem nesse núcleo de situações, que à primeira vista nos pareceria tão simples de resolver, como seja a partilha de responsabilidades por ambos os elementos do casal, das diferentes vertentes da vida familiar, onde as tarefas da vida doméstica se incluem;

a violência sobre as mulheres nomeadamente no âmbito da esfera doméstica onde os afectos deveriam ser o grande elo relacional enquanto meio de partilha, de estabilidade emocional, segurança pessoal e realização, em vez de, como acontece a um enorme número de mulheres – e por consequência a um grande número de crianças – ser o local de maior risco para a sua segurança pessoal, e espaço das maiores afrontas e humilhações à sua dignidade de ser humano, na sequência dos maus tratos físicos e psicológicos infringidas por aquele com quem partilha a esfera mais privada e íntima da sua pessoa;

Como dizia, mesmo que todas estas questões estivessem já ultrapassadas no nosso país, deixaríamos de ter razões para assinalar O Dia Internacional Da Mulher? Onde ficaria a nossa participação no actual e também o nosso mundo global, a consciência e intervenção face a situações de barbárie como as amputações genitais de raparigas por conta de rituais de diversas índole e origens, sustentadas no obscurantismo e práticas desumanas. Que dizer das escravaturas modernas nomeadamente a sexual, em que a mulher, muitas vezes ainda criança, é transformada em mero objecto transaccionável como tão bem pudemos ver na reportagem feita pela RTP no âmbito das comemorações do dia 8 de Março? E, infelizmente, quer se queira, quer não, a proximidade dessas situações é enorme, pois com as novas tecnologias de informação e comunicação, e uma mobilidade fácil com a da actualidade, não há territórios, nem raparigas e mulheres imunes.

Estas problemáticas não nos podem passar ao lado, não só porque dizem respeito à luta das Mulheres, mas também porque integram a luta mais global no âmbito dos Direitos Humanos – assim recentemente denominados, em vez de Direitos do Homem, para que ficasse claro que se trata de direitos de homens e mulheres.

8 de Março, Dia Internacional da Mulher, Período Legislativo de Março de 2005, século XXI. Também no nosso país o percurso da promoção da

igualdade entre os sexos nasceu de uma revolução democrática - a Revolução de Abril, que ao restituir aos portugueses os direitos e liberdade, derrubando o regime fascista e instaurando a democracia, foi clara na sua assumpção ao inscrever os seus princípios, na Constituição. Mas vai mais longe ao referir no artigo 109, que: “A participação directa e activa de homens e mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, devendo a lei promover a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos e a não discriminação em função do sexo no acesso a cargos políticos.

É nesta sede, senhoras e senhores deputados, que termino desafiando os partidos políticos, enquanto geradores de condições para o exercício de poder político, para que não sejam menores no alcance e visão dessas matérias em relação aos políticos do século passado, por terem sido capazes de rasgar tão importantes caminhos em prol da Igualdade dos Géneros como garante da qualidade e consolidação da nossa democracia.

Disse!

Horta, Sala das Sessões, 15 de Março de 2005

A Deputada Regional do PS: Fernanda Mendes